RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transfere o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores para a Estância dos Rodeios Nerci Liberato.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso VI, do art.14, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso I, do Regimento Interno e

Considerando a realização do 42º Rodeio Crioulo no CTG Pompílio Silva de 13 a 16 de fevereiro de 2025, na Estância dos Rodeios Nerci Liberato, evento de fundamental importância no desenvolvimento cultural, do qual, exalta e preserva nossas tradições;

Ainda, considerando, que a Câmara Municipal de Vereadores sempre apoiou e continua apoiando inciativas desta natureza, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DA MESA:

Art. 1º Fica transferido o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, de forma provisória, para a sala da Câmara na Estância dos Rodeios Nerci Liberato, localizada na RS 155, KM 77, pelo período de 13 a 16 de fevereiro do corrente ano, durante a realização do 42º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de Santo Augusto.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa Diretora e demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. Mauricio Duarte da Silva
Presidente

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 12/02/25
RETIRADO em: __/__/__